

AO

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

ILMO SR. CLÁUDIO HENRIQUE DE MAGALHÃES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

Processo de Licitação nº 034/2016

**REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

**Objeto: "Aquisição de Glifosato."**

A empresa **FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP**, CNPJ n.º 04.423.260/0001-20, por seu Sócio Administrador infra-assinado, vem à presença de V.Ex.ª, a fim de requerer tempestivamente, com fulcro no Parágrafo 2º do Artigo 41 da Lei 8666/1993, vem apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, segundo razões fáticas e jurídicas a seguir articuladas:

**QUESTIONAR E IMPUGNAR**

os termos do Edital da Licitação n.º 007/2016 – Modalidade: Pregão Presencial, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte.

## I – DOS FATOS

Visando o interesse em participar do Pregão acima mencionado, a requerente obteve o respectivo Edital do certame licitatório, supramencionado.

Ao verificar as exigências contidas no Edital, para fornecer o produto, objeto do referido Pregão Presencial, do qual refere-se à aquisição "Glifosato não agrícola" deparou-se com a omissão de alguns documentos importantes e preço incompatível com o mercado devido o produto não estar de acordo para fins específico de o uso não agrícola, onde mais adiante será demonstrado.

## II - IMPUGNAÇÃO

Diante desses fatos a requerente vem impugnar o Edital, quanto a não exigência de alguns documentos relevantes exigidos pela legislação para a comercialização deste tipo de produto.

Uma vez que as empresas interessadas na comercialização dos produtos registrados junto ao IBAMA e agrotóxicos deverão manter o certificado de comerciante ativo se comprometendo com o envio de relatórios de vendas e estoques dos mesmos e o pagamento de elevadas taxas trimestrais.

E com base no art. 41, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93 – das disposições Finais, de que as normas disciplinadoras serão interpretadas a favor da ampliação da disputa, respeitando a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Por estas razões é que impugna o edital, e que os seguintes documentos devem ser solicitados:

- a) Certificado de Cadastro como Comerciante de Agrotóxicos, emitido pelo órgão estadual competente, em plena validade; previsto pela Lei Federal nº 7802 de 11 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal 4074 de 04 de janeiro de 2002 em especial pelo seu artigo Art. 37º§3º e Art. 42º;
- b) Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal no IBAMA da empresa licitante, como Comerciante de produtos químicos e produtos perigosos-agrotóxicos, seus componentes e afins.
- c) Certificado de Registro do Produto no IBAMA do produto ofertado.

### III- QUESTIONAMENTO AO PREÇO ESTIMADO INCOMPATÍVEL COM PRODUTO ADEQUADO

*Questiona também o valor de referência, estimado para esta licitação em R\$ 20,40 o litro de Glifosato não agrícola, sendo necessário revisão, pois este valor se refere à Glifosato Agrícola NÃO INDICADO para Prefeitura (conforme abaixo explanado) ou ainda ao glifosato jardigem amadora bem menos concentrado e também não indicado.*

Para comprovação de indicação e autorização de uso e finalidade segue abaixo maiores especificações do produto requisitado que é comercializado no mercado nacional sobre 3 tipos de registros, cada um com sua finalidade.

1. O Glifosato-NA registrado no IBAMA (para uso em áreas não agrícolas, como ferrovias, estradas, áreas urbanas, etc.), são encontrados com as marcas: Roundup NA, Nortox NA, Pilarsato NA, Ryvolt NA e etc; comercializado nas embalagens de 1Lt, 5Lte 20Lt. – E indicado para as Prefeituras.
2. Glifosato registrado no MAPA (de uso exclusivamente agrícola, ou seja, somente em lavouras), encontrado com as marcas: Roundup, Atanor, Glifomix Helm, etc.
3. Glifosato JA-PU registrado no Ministério da Saúde/ ANVISA-MS (jardinagem amadora de pronto uso), encontrado com as marcas: Glifomato, Pika-Pau, Keldrin, Insetimax, sendo sua apresentação máxima em embalagens de 21ml ou em embalagem de litros porem com a concentração reduzida para uma dose.

Apesar de produtos idênticos em sua formulação Agrícola e o Não Agrícola com a diferenciação de registro e finalidades, aplica-se tributações e legislação totalmente diferenciadas tornando produtos distintos quantos aos preços de mercado, controles, fiscalização e empresas autorizadas a sua comercialização.

Devido ao fato da tributação específica e a não existência de incentivos para o Glifosato Não Agrícola o preço estimado se tornará impraticável uma vez que o valor de mercado para esse produto é superior ao publicado.

Portanto, nova pesquisa de preços no mercado deveria ser elaborada, solicitando preços para produto Herbicida Glifosato Não Agrícola 480g/l registrado no IBAMA e tomada a liberdade de anexar a esta cotação de preços referente ao produto que atendera a legislação e os anseios desta municipalidade.

Segue também link do site do IBAMA dos produtos registrados para conferencia se as marcas ofertadas nos orçamentos são compatíveis com o produto requisitado.

[http://www.ibama.gov.br/phocadownload/Qualidade\\_Ambiental/pródutos\\_na\\_ibama\\_agosto\\_2015.pdf](http://www.ibama.gov.br/phocadownload/Qualidade_Ambiental/pródutos_na_ibama_agosto_2015.pdf)

IV- DO PEDIDO

Diante do exposto e do mais que certamente será suprido pelos doutos suplementos de Vossas Senhorias e tendo na devida conta que as observações acima buscam o aperfeiçoamento do edital retro indicado, REQUER-SE que a presente IMPUGNAÇÃO sejam julgados procedentes, determinando:

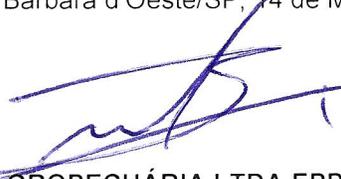
*-que o Edital, depois de analisados os aspectos acima mencionados, seja reformulado com as correções efetuadas e com os preços de referência dos produto adequado e as disposições legais efetivamente atendidas, determinando-se a sua a republicação com as correções apontadas, determinando-se nova data para sua realização.*

Que sejam exigidos os documentos comprobatórios, indicados anteriormente pelas letras a, b, c, como o registro de comerciante de produto agrotóxico, assim como o certificado da empresa junto ao IBAMA, cópia do Registro do Produto no IBAMA e finalmente que seus valores sejam alterados conforme valor médio no mercado, permitindo assim que todos os licitantes ofertem o produto correto e dentro das normas para esta municipalidade.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 14 de Março de 2016.

  
FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP

CNPJ Nº 04.423.260/0001-20

ALEXANDRE BACCHIN

Representante Legal

RG Nº 32.039.277-6

CPF Nº 293.966.748-93

04.423.260/0001-20

FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP

Av. Monte Castelo Nº 507 Sala 05

Jardim América CEP 13 450-031

SANTA BARBARA D'OESTE SP

**FBA Agropecuária Ltda EPP**

CNPJ.: 04.423.260/0001-20

Incr. Est.: 606.185.202.112

[www.agroinsumos.com.br](http://www.agroinsumos.com.br)[vendas@agroinsumos.com.br](mailto:vendas@agroinsumos.com.br)

Tel. / Fax: (19) 3454-5066

Av. Monte Castelo, 507- sl. 05 - Jd. América

Cep: 13.450-031 - Santa Bárbara d'Oeste/SP

End. Corresp.: Cx. Postal 102 - CEP: 13.450-970

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 14 de Março de 2016.

AO

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**

Secretaria Municipal de Administração

**Ref. ORÇAMENTO**

Segue o orçamento para fornecimento do produto abaixo onde mais estão especificadas suas condições de fornecimento:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	490	Litros	GLIFOSATO NA COMPOSIÇÃO: SAL ISOPROPILAMINA DE N (FOSFONOMETI L) GLICINA GLIFOSATO 480G/L (48,0% M/V) IN GREDIENTES INERTES 692 G/L (69,2% M/V) GRUPO QUÍMICO GLICINA SUBSTITUÍDA FORMULAÇÃO CONCENTRADO LÍQUIDO INDICAÇÃO HERBICIDA SIS TÊMICO NÃOSELETIVO DE PÓS-EMERGÊNCIA OBS.: ESSE PRODUTO DEV ERÁ SER NA (NÃO AGRÍCOLA). <b>MARCA: GLIFOSATO FERSOL 480 N.A</b> <b>Nº DO REGISTRO NO IBAMA: 001160</b>	R\$ 36,00	R\$ 17.640,00

**Condições Gerais de Fornecimento:****Prazo de Entrega:** 15 dias.**Prazo de Pagamento:** 30 dias.**Validade da Proposta:** 30 dias.**Dados da Empresa:**

Razão Social: FBA Agropecuária Ltda EPP

CNPJ Nº 04.423.260/0001-20

Endereço: Avenida Monte Castelo, nº 507, Sala 05

Cidade/Estado: Santa Bárbara d'Oeste/SP

Tel/Fax: (19) 3454-5066

Inscrição Estadual Nº 606.185.202-112

Bairro: Jd. América

CEP: 13.450-031

E-mail: [vendas@agroinsumos.com.br](mailto:vendas@agroinsumos.com.br)

Atenciosamente,

Eliete Francisco

Departamento de Vendas e Licitações

(19) 3454-5066

**04.423.260/0001-20****FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP**Av Monte Castelo Nº 507 Sala 05  
Jardim América CEP 13.450-031**[SANTA BÁRBARA D'OESTE SP]**